



PORTARIA FEBE nº 08/2020

Exonera membro da Brigada de Incêndio da FEBE.

A Presidente da Fundação Educacional de Brusque - FEBE, no uso das atribuições definidas na alínea “g” do artigo 11 do Estatuto da FEBE,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Dryan Claudio Souza da função de membro da Brigada de Incêndio da FEBE.

Art. 2º Fica alterada a Portaria FEBE nº 22/19, de 30/09/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Brusque, 04 de maio de 2020.

Prof.^a Rosemari Glatz
Presidente